

PORTARIA Nº. 088/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº.33932/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na Microrregião de Guiratinga/MT, Alta Araguaia/MT e Alto Garças/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
De 02.02.2019 à 03.02.2019	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor Jurídico: Aleilton Alves
De 09.02.2019 à 10.02.2019	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor Jurídico: Aleilton Alves
De 16.02.2019 à 17.02.2019	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor Jurídico: Aleilton Alves
De 23.02.2019 à 24.02.2019	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor Jurídico: Aleilton Alves
De 02.03.2019 à 03.03.2019	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor Jurídico: Aleilton Alves
De 09.03.2019 à 10.03.2019	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor Jurídico: Aleilton Alves
De 16.03.2019 à 17.03.2019	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor Jurídico: Aleilton Alves
De 23.03.2019 à 24.03.2019	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior Assessor Jurídico: Aleilton Alves
	Dr. Rubens Vera Fuzaro Junior

D e 30.03.2019 à Assessor Jurídico: Aleilton
31.03.2019 Alves

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7d76f5af

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar